



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

e-mail : camarapedrodetoledo@gmail.com

PORTARIA 07/2019

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO A (O) SEVIDOR (A) DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na alínea “a” do Inciso II, do artigo 299, do regimento Interno da Câmara, baixa a seguinte Portaria:

R E S O L V E

ART 1º. Fica concedida a gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento de seu respectivo cargo, e pelo exercício da função que especifica, ao seguinte servidor (a) da Câmara:

I – Sra. Cristiane de Paula Reis, escriturária, pela função de responsável pelos adiantamentos de despesas de pronto pagamento.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

EM, 08 de JANEIRO DE 2019.


Dourivaldo de Rosa Moreira
Presidente da Câmara